

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS DO
ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o Disposto no Art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade Tomada de Preço tomada de preço nº 1001/2016 - Objeto: Pavimentação de vias urbanas Novo Horizonte, expedida aos 06 dias do mês de janeiro de 2016, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Adjudicar ao proponente M R SILVA CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS – EIRELI – ME, CNPJ Nº 19.534.009/0001-00, o valor Global de R\$ 383.833,18 – trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e dezoito centavos. Por ser esta a mais vantajosa para a administração deste órgão.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo empenho e ordem de pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO
PARÁ, AOS 27 dias do mês de janeiro de 2016.

Jose Barbosa de Faria
Prefeito Municipal